



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 99/2007 – DF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Suspende os prazos processuais na Subseção Judiciária de Salgueiro, no período de 26 de fevereiro a 02 de março e ainda no dia 09 de março de 2007.

O DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a inauguração da Sede própria da Subseção de Salgueiro, no próximo dia 09 de março do ano em curso;

Considerando a necessidade de realização da mudança dos móveis, processos, equipamentos e link de informática para a nova Sede, e ainda a carência de servidores para tal fim;

Considerando a anuência do Exmo. Sr. Corregedor Geral do Eg. TRF – 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente ao público na Subseção Judiciária de Garanhuns, no período de 26 de fevereiro a 02 de março, e no dia 09 de março do ano em curso, data da inauguração.

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no referidos períodos para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4.º Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício